



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

ATA da 16ª (décima sexta) Audiência Pública (Desapropriação dos Moradores instalados na Avenida W 30, Lagomar) do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2016 (dois mil e dezesseis) da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões do Palácio Natálio Salvador Antunes, às 18 (dezoito) horas, assumiu a Presidência o Vereador Amaro Luiz Alves da Silva. Compareceram os Vereadores: Igor Paes Nunes Sardinha, Marcel Silvano da Silva Souza, Jocimar Gomes de Oliveira Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Manoel Francisco da Silva Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas e Júlio César de Barros. O Sr. Presidente saudou todos e deu por iniciada a Audiência Pública. Convidou para compor a Mesa: Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação; Samanta Fragoso, Subsecretária Municipal de Habitação; Henrique Abrahão Charles, Subsecretário Municipal de Ambiente; Danilo Funke Leme, Vice-Prefeito de Macaé; Jader Gomes, Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Habitação; Suely de Oliveira Cardoso, Presidente da Associação de Moradores do Lagomar; Cleiton Bastos, representante dos moradores da Avenida W30 e MPM; Roberta Viana Rodrigues, representante dos Moradores da Avenida W30 e MPM; André Luiz de Carvalho, representante dos Moradores da Avenida W30 e MPM; Vando Fernandes, Presidente da Associação de Moradores da Nova Holanda e Dr. Lessa, Advogado. O Sr. Presidente convidou todos para ficarem de pé para execução dos Hinos Nacional e de Macaé. Após, saudou todos e disse que a Audiência de hoje é para discutir a **Desapropriação dos Moradores instalados na Avenida W30, Lagomar**. Acrescentou que tentarão solução para o que está acontecendo e a sentença já foi proferida, não cabe recurso, pois foi transitada em julgado e terá que ser cumprida e manda indenizar os moradores. Lembrou que quando foi transformada em área de preservação ambiental já existiam muitas casas e as pessoas que lá estão, há vinte anos, criaram vínculo, estão enraizadas e sua luta é para tentar que os moradores permaneçam no local e se não conseguirem, que o morador seja indenizado pela quantia que realmente o imóvel vale e possam ir para onde quiserem e não para onde querem colocá-lo. Hoje há pessoas do governo que poderão ajudar como da Secretaria de Habitação e de Meio Ambiente e podem formar comissão para falar com ICMBio e fazer estudo. Franqueou a palavra aos vereadores. Jocimar Gomes de Oliveira saudou todos e disse que os moradores serão ouvidos e lembrou a Audiência anterior, no dia dezanove de maio, em que também defenderam os moradores. Igor Paes Nunes Sardinha saudou todos e externou sua expectativa de que esta Audiência produza bons frutos para esta questão que tira o sono das famílias. Reafirmou seu compromisso, colocando-se como elo para chegar a bons termos. Pediu desculpas antecipadamente por não poder ficar até o final da Audiência, mas reafirmou seu compromisso com a causa. Manoel Francisco da Silva Neto saudou todos e disse que acredita que terão mais entendimento do que está acontecendo e relatou que já viveu situação parecida. Informou que não poderá ficar até o final, pois terá reunião. Desejou boa sorte a todos. Luciano Antônio Diniz Caldas saudou todos e disse que hoje estão falando de assunto

Página 1 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

que gera sofrimento e assim como Lagomar, em Macaé há mais de dezenove pontos de conflitos e três deles estão judicializados. Expôs que espera que hoje consigam que a Casa acolha os moradores e saiam com algo de concreto. Marcel Silvano da Silva Souza saudou todos. Falou que esta é uma batalha dura, mas é legítima do direito à dignidade na moradia. Disse que não se pode viver o tempo todo encontrando a justiça como um poder que impõe e que não se sensibiliza com a vida de cada um. Comentou que o Ministério Público Federal e a Justiça Federal também foram convidados e não vieram. Falou que é preciso que o Judiciário se sensibilize e encontre alternativas, já que encontra para tudo, até para soltar e manter soltos políticos bandidos condenados na Suíça. Lembrou que para punir os mais pobres tudo é feito com a maior facilidade, isso é triste e é preciso denunciar, pois se vive em um país em que *a justiça tem lado, não é cega e olha para criminalizar os mais pobres e para defender historicamente os mais ricos*. Expôs que estão falando de moradia e território e semana passada houve repercussão sobre o Decreto do governador para que uma área grande do entorno do Lagomar fosse reconhecida como de utilidade pública para construção de um porto por uma empresa rica. Ao mesmo tempo, a justiça manda mais uma vez não se discutir uma decisão, que é a retirada das famílias da W30 e da MPM, vizinhos ao Parque Jurubatiba, que é uma riqueza que todos querem defender. Falou da necessidade de ter as famílias aliadas, parceiras do Parque Jurubatiba e não criar esse conflito. Lembrou que há algum tempo se propôs a constituição de uma Comissão Especial e podem pensar em fazer isso agora e facilitar o diálogo com ICMBio e demais entidades. Comentou a importância de não haver, por parte dos agentes municipais, abusos, violência e que seja priorizada a retirada daqueles que vivem em situação precária. Expôs que não há lugar para tirar todos dali agora. Advertiu que na restinga do Barreto, próximo ao Bairro Fronteira, há ocupação desordenada e todos que passam veem e ninguém age e estes problemas são frutos da especulação imobiliária, da busca de dinheiro a qualquer custo, da falta de planejamento e controle que são heranças históricas dos gestores públicos de Macaé. Registrou sua solidariedade às famílias, seu apoio à causa pela moradia digna de cada um e desculpou-se antecipadamente por não poder ficar até o final, pois precisa ir a outra reunião. Henrique Abrahão Charles, Subsecretário Municipal de Ambiente, saudou todos e disse que está representando o Meio Ambiente Municipal e não o ICMBio que faz parte do governo federal. Expôs que a posição do município é que a vida do ser humano vem em primeiro lugar, apesar de entender a importância da flora e fauna. Explicou que é o ICMBio que está pedindo a desapropriação. Samanta Fragoso, Subsecretária Municipal de Habitação, saudou todos, disse que discutirão situação muito delicada e colocou que integrantes do governo não podem neste momento discutir a decisão judicial, uma vez que a decisão já transitou em julgado. Explicou que da parte da Habitação a função é enorme e restrita. Falou que muitas pessoas sonham em ter o espaço necessário e em Macaé habitação é algo caro. Comentou que a obrigação da Habitação é garantir moradia para quem não tem para onde ir e isso que eles têm feito. Relatou que foram ao Lagomar conhecer, contar número de famílias, algumas já foram

Página 2 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

fazer o cadastramento e estão na conclusão desse processo. Registrou que as pessoas da Secretaria de Habitação têm trabalhado muito e estão aqui hoje para tratar desse assunto e será produtivo. Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação, saudou todos e disse que viu o empenho do Vereador com a população da W30. Pediu desculpas à população, pois para a Audiência do dia dezoito de maio, foi avisada faltando menos de vinte e quatro horas e não conseguiu comparecer. Falou que como Secretária de Habitação não pode responder pela parte judicial, mas a Secretaria pode discutir qual a melhor forma que isso pode acontecer, para que possam atender a população. Lembrou que Samanta já falou do papel da Secretaria de Habitação. Relatou que foi chamada para esse processo em 2014 (dois mil e quatorze), quando a Procuradoria do Município convocou a Secretaria de Habitação porque o juiz queria posicionamento de como fazer essa remoção. Colocou que a Secretaria de Habitação constrói essas habitações para garantir esses direitos e Marcel Silvano falou muito bem, ou seja, moradia digna para as pessoas. Esclareceu que não estão construindo fábrica de gente e sim, lugares para as pessoas morarem. Na área existe centro de referência e assistência social, está em fase de construção uma praça com unidade básica de saúde, biblioteca. Comentou que é ruim tirar alguém que já tem a casa para colocar em outro lugar. Lembrou que existe uma legislação que definiu o Lagomar como faixa de amortecimento e definiu que não mais seria todo o Lagomar, mas uma Rua a partir da W30. Colocou que quando a Secretaria de Habitação entrou no governo, em 2013 (dois mil e treze), havia um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) de questão ambiental em Ilha Leocádia, pediram revisão e isso foi revertido. A Secretaria de Habitação acredita que é melhor manter as pessoas no seu território, pois tirar é muito difícil. Falou que em julho de 2014 (dois mil e quatorze) foram chamados pelo juiz para definir situação e local para levar as pessoas. Comentou que falou com o juiz, Roberta estava presente, e pediu a ele que revisse de alguma forma e ouvisse a população em audiência. Colocou que há um cadastro na Secretaria de muitas pessoas que desejam a unidade habitacional e querem a saída de lá, assim como há outras que não querem. Disse que é preciso ver como esse processo pode acontecer da melhor forma para questão da garantia do direito da habitação. Colocou que infelizmente hoje na audiência não há representantes da Justiça. Acrescentou que o governo municipal está fazendo o que pode e ele não está tirando as pessoas porque quer. É legislação que não pode ser mudada. O juiz disse e repetiu várias vezes e ele abriu espaço para questão indenizatória. Expôs que a Secretaria de Habitação pediu para incluir no processo desapropriatório as pessoas que possuíam terreno, pois muitos que possuíam terreno grande venderam, parcelando de forma irregular para algumas famílias e já receberam dessas famílias o dinheiro da desapropriação e não podem receber de novo da prefeitura, ou seja, quem teria que receber seria quem comprou. Relatou que muitas pessoas como a Roberta e Sr. Pedro disseram que não estavam incluídos nesse processo. O Juiz deu abertura para que se pudesse discutir com essas famílias que têm esse documento. Relatou que trabalha muito com a verdade, procura acertar, compareceu com todo amor

Página 3 de 19

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

e carinho e espera que consigam chegar a um ponto comum. O Sr. Presidente disse que *a Justiça, Ministério Público e juiz hoje não faz muita importância, não, só depois que sair daqui com uma posição.* Disse que a sentença é muito clara. Comentou que o que está acontecendo é que a Habitação está chegando até as famílias e vendendo imóvel, fazendo programa de habitação para comprar imóvel e as pessoas ainda têm que atender aos critérios. Falou que a Habitação tem que discutir com o governo e desmobilizar casas para as pessoas, trocando, pois, as pessoas não podem pagar para sair de suas casas e ir para uma comprada. Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação, disse que o Sr. Presidente não entendeu. Esclareceu a questão do pagamento, dizendo que o Município tem o Programa “Minha Casa, minha vida” e nele é pago um valor que é de 5% (cinco por cento) da renda da família para escriturar. Explicou que não precisa ter carteira assinada, mas precisa ter renda e tem que ser comprovada. Exemplificou dizendo que se a pessoa tiver renda de quinhentos reais ela vai pagar cinco por cento desse valor, ou seja, vinte e cinco reais mensais em dez anos que dá um total de três mil reais, para a escritura. Informou que a unidade custa sessenta e nove mil reais, que é o valor de construção, já o valor venal da construção é de noventa e três mil reais. Explicou que não vão pagar a casa e sim a escritura, documento legal, registrado em cartório e a pessoa pode vender depois. Hoje a unidade habitacional tem esse valor que pode melhorar daqui a um tempo. Esclareceu que as pessoas não vão pagar a unidade e sim a escritura, o documento final, e como é para família de baixa renda, é dividido em vários anos. O Sr. Presidente perguntou quem vai dar a escritura. Alessandra Ribeiro Aguiar, respondeu que o próprio Banco do Brasil. O Sr. Presidente retrucou: *no terreno dos outros?* Disse que a W30 tem dono. Alessandra Ribeiro Aguiar explicou que a W30 é área que é de propriedade de várias famílias, dentro do lote regular. Havia lote de cinco mil metros e foi fracionado. Essa fração não tem registro em cartório, ela tem um documento às vezes de compra e venda ou outro documento não registrado. Comentou que as pessoas que têm documento e estão indo à Secretaria estão sendo orientadas a entrar com um processo indenizatório para que repassem à Procuradoria do Município e será feito processo indenizatório do terreno deles. Esclareceu que antes estava falando outra coisa, ou seja, do Programa Minha Casa Minha Vida e quando a pessoa for para o apartamento, esse valor da escritura é do apartamento. O Sr. Presidente pediu desculpas pois não tinha entendido. Igor Paes Nunes Sardinha relatou que conversou com o Deputado Hugo Leal e disse que ele se prontificou a fazer o agendamento para fazer uma comissão e conversar com o ICMBio, no Rio de Janeiro, sobre essa questão dos moradores da W30 e será mais um canal de diálogo. Disse que conversando com Cleiton ele o lembrou que em 2012 (dois mil e doze) o ICMBio dava declarações na imprensa local de entender que o que poderia ser feito era um processo de urbanização na região. Em Aparte, Jader Gomes, Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Habitação, esclareceu que em março de 2014 (dois mil e quatorze, na primeira audiência do Lagomar nessa gestão, a Procuradoria convocou a Secretaria de Habitação, de Obras e de Meio Ambiente com ICMBio de Macaé para

Página 4 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

tratar como seria feito o cumprimento dessa sentença. Depois de oito reuniões com o ICMBio, chegaram à conclusão de que seria uma remoção parcial, ou seja, de três faixas à W30, que seriam os braços da Lagoa. Foi feita a proposta e no orçamento do ano passado estava contemplada reserva de despesa para cumprir o plano de ação, mas foi recusado pelo Ministério Público Federal e o juiz também entendeu que não caberia mais fazer essa remoção parcial pois a sentença já tinha transitado em julgado e teria que ser feita remoção total da área. Comentou que para o Executivo Municipal, se esse projeto tivesse sido aceito teria sido mais barato e viável. Voltando com a palavra, Igor Paes Nunes Sardinha disse que na realidade o ICMBio, na época, concordou, fez pactuação com o Poder Executivo e na realidade quem não deu a chance de conseguir foi o Ministério Público. Disse que de qualquer forma, esse momento com o ICMBio será oportunidade de voltar a discutir a situação. A solução não é simples. Comentou que o parecer do ICMBio pode dar respaldo para tentar iniciar no Congresso Nacional uma alteração da lei que venha fixar novos parâmetros e limites da reserva, considerando que já há pessoas morando. Se mudar a lei, acredita que a sentença pode entrar em rediscussão de decisão. Esclareceu que situação não é simples nem rápida. Pediu desculpas por ter que se ausentar. Jader Gomes disse que é Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Habitação e se colocou à disposição para tirar dúvidas. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva disse que se interessou mais dessa situação na outra Audiência. Parabenizou governo municipal pela presença na audiência de hoje e registrou que sentiu a falta de representantes na audiência anterior para alimentar a discussão. Disse que estão tratando de propriedade, de família, de pessoas que têm dificuldades em ter propriedade e isso é algo sério. Entendeu que o juiz decidiu que tem que retirar as pessoas, mas é preciso discutir *para onde? Como? Por quê?* Se tentaram uma desapropriação no Lagomar, com tantas terras lá, *será que não conseguem manter essas famílias no local onde querem viver?* Perguntou se são corretores do *Minha Casa, minha vida* ou se querem realmente resolver o problema da população. Comentou que se desapropriarem e derem condições de fazerem suas casas, acha que será mais fácil. Vando Fernandes, Presidente da Associação de Moradores da Nova Holanda, disse que vem acompanhando situação e pode contar com sua pessoa. Comentou que tem que ter certo equilíbrio, se existe indenização tem que ser igual tanto para os bairros nobres quanto para os bairros carentes. Dr. Lessa, advogado, saudou todos e disse que é uma ação desde 2002 (dois mil e dois) movida pelo Ministério Público Federal que envolvia todo o Bairro do Lagomar e foi feito um TAC e ficou ajustado que seriam feitas desapropriações dessas duas áreas envolvidas no processo. Comentou que havia sentença judicial desde 2008 (dois mil e oito) e processo foi transitado em julgado. Esteve no local o ano passado e teve acesso ao processo que estava em Campos e veio para Macaé, passou a ser discutido com Dr. Ubiratan que é o juiz atual desse processo. Relatou que no curso do processo nenhum morador teve oportunidade de participar de uma audiência judicial e a primeira vez foi feita no dia doze de maio e pela primeira vez essas pessoas tiveram oportunidade de se manifestarem, frente ao Poder Judiciário e do

Página 5 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

Ministério Público Federal, autor dessa ação. Relatou que estavam presentes cinco pessoas na audiência e puderam ter acesso às informações do juiz, que foi muito claro com relação à saída dos moradores. Falou que a segurança jurídica é o que norteia as atividades. Durante todo curso desse projeto nunca houve proposta de compensação ambiental naquela área. O réu é o Município e não o morador. Disse que o município contribuiu para o avanço populacional naquela área. Lembrou que na audiência o ICMBio declarou que onde estão esses moradores a área já deixou de ser parque há muito tempo. Falou que é preciso que as pessoas sejam indenizadas na forma da lei ou recebam unidade habitacional. A indenização é prévia, ou seja, para se demolir a casa de alguém, a indenização tem que ser dada previamente. Comentou que o avanço da Câmara é importante. Tem andado muito naquelas ruas e é impossível imaginar que tudo aquilo será derrubado, pois, além de ser muito oneroso, acha que o governo não tem como arcar com indenização justa e assim estão colocando em risco a segurança jurídica desses moradores. Falou que acha que houve avanços junto ao processo. O Ministério Público é o fiscal da lei “cumpra-se a lei” sem nenhum tipo de sensibilidade, mas cabe dizer para o juiz que a decisão está transitada em julgado, mas o Município hoje não tem condições de cumprir a sentença judicial e indenizar essas pessoas na forma da lei. Expôs que há pessoas que compraram lote por cinquenta mil reais e mais a construção de uma casa. Falou que a especulação imobiliária em Macaé é altíssima. Se a indenização for de vinte mil, *onde vão comprar uma casa com esse valor?* As unidades habitacionais não atendem a maioria. Lembrou que há vários tipos de situação com igrejas, comércio, animais etc. Expôs que continuará atuando na forma da lei e seu papel como advogado é lutar, mas a situação é muito grave, que é a possibilidade de remoção das pessoas. O município poderia tentar compensação ambiental. Disse que há mais de mil casas, quase quatro mil pessoas e é algo complexo. Falou que é preciso chegar com respostas. Agradeceu. Suely de Oliveira Cardoso, Presidente da Associação de Moradores do Lagomar, cumprimentou todos. André Luiz de Carvalho, representante dos Moradores da Avenida W30 e MPM, discordou da secretária quando ela disse que a maioria quer ir para os apartamentos. Disse que a Associação fez uma pesquisa, visitando cento e vinte e uma casas e a resposta é que nove famílias disseram sim; e cento e onze, não. Falou que seria necessário mandar fiscalizar semanalmente. Comentou que seis novas casas já foram construídas. Relatou que, de cento e vinte e uma pessoas entrevistadas, oitenta e três pessoas disseram que o atendimento do pessoal da Secretaria de Habitação é péssimo. Disse que compactua com Dr. Eduardo, pois não consegue entender por que não há outra proposta de habitação. *Só apartamento? Vão pegar setenta cachorros e vão colocar na casa de quem?* Falou que dá impressão de que tem alguém do governo que deve ser proprietário e jogou uma empresa empreendedora de imóveis. Roberta Viana Rodrigues, representante dos Moradores da Avenida W30 e MPM, disse que é professora, guerreira de nascença e está lutando por sua moradia e dos demais. Não tem medo de cara feia, de postagem em *facebook*. Colocou que sabe diferenciar politicagem de política. Não está neste momento querendo

Página 6 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

eleger ninguém, está aqui pedindo apoio à Casa, pois gostaria muito de permanecer em sua casa junto a seus filhos, mas se isso não for possível, que saiam dignamente. Colocou que não vai desistir, quer ter o prazer de sair de sua casa e pegar ônibus. No momento não pode, pois mora em área de desapropriação e não tem ônibus, água nem esgoto. O Sr. Presidente parabenizou Roberta Viana que tocou em ponto sério com relação à política. Relatou que mora no Lagomar e conhece o problema desde o nascedouro. Disse que muitos estão dizendo que quer voto, mas nunca pediu voto a nenhum deles. Quando procura as pessoas, o faz por trabalho e não por voto. Colocou que todos estão imbuídos em um propósito que é o de manter os moradores onde estão. Outro ponto é o de indenizar em espécie os moradores. Lembrou que todos os poderes são limitados, mas a Habitação está representando o governo e, caso algum morador queira, ele procura a Secretaria de Habitação. Falou que a sentença é clara e estão brigando para as pessoas permanecerem onde estão. Cleiton Bastos, representante dos moradores da Avenida W30 e MPM, disse que não quer guerra com os representantes da Secretaria de Habitação, apenas dialogar para conseguir a melhor solução. Falou que a pesquisa de campo é contrária à pesquisa que a Prefeitura apresentou. Falou que é mentira que quinhentas pessoas se encaixaram no Programa Minha Casa, minha vida” e não podem vender essa história. Disse que a pesquisa não é verdadeira, pois ninguém quer apartamento. Relatou que estão passando por muita necessidade e com risco de perder emprego. Colocou que foi ameaçado de morte por conta dessa causa e não vai desistir de lutar por seus ideais. O Sr. Presidente agradeceu ao governo por ter enviado representante. Franqueou a palavra à assistência. Sr. Joel, morador da Travessa 17 que sai na W30 e entra na MPM. Ouviu várias pessoas, a questão do ICMBio que reclama aquela área e não é contra reclamar, mas para reclamar uma área primeiro ele tem que tomar conta daquilo que tem. Sua pessoa conhece tudo dentro do Parque Jurubatiba, vê o ICMBio cobrar algo que não cuida, primeiro ele tem que tomar conta de sua casa para depois da dos outros. Sr. Rogério Oliveira disse que mora há dezessete anos no Lagomar e quem está sujando a área não são os moradores e sim os caminhões da Prefeitura que jogam lixo na Estrada que sai em Cabiúnas. Relatou que com esse problema da desapropriação tem sentido dor de cabeça, tem brigado com a esposa e já perdeu seu emprego e não dão solução. Relatou que os moradores que cuidam do Parque. Se falam que os moradores invadiram, e a Petrobras que colocou duto ali? Defendeu que os moradores são *pais de família*, trabalhadores e a pólvora está colocada. Falou que na hora que o *bicho pegar*, aquilo vai explodir. Disse que Macaé, Capital Nacional do Petróleo, se for desapropriar, será a *capital do massacre*, pois as famílias vão lutar por seus direitos e guerrear. Hoje estão fazendo o que a lei pede, ou seja, indo a reuniões, audiências, mas se fossem vândalos não estavam ali. Lembrou que esta Casa Legislativa é da população. Falou que praticamente quem levantou Macaé foram os nordestinos. Hoje é cidadão macaense e não vai correr da cidade. O Sr. Presidente falou ao Sr. Rogério que não precisa se preocupar com derramar sangue, pois a sentença do juiz foi bem clara, ou seja, não está mandando derrubar nada, exceto as que estão em

Página 7 de 19

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

construção e só poderão sair com indenização e isso está na sentença e só irão para unidade habitacional se quiserem. Hoje estão aqui para dirimir todas as dúvidas. O governo municipal é que tem que decidir o que será feito com os moradores com relação à sentença. A Prefeitura não tem como indenizar todos, nem imóvel para colocar todo mundo, mas podem brigar pela permanência das pessoas no local. A Secretaria de Habitação é limitada. Hoje não adianta proferir acusações e críticas, pois do contrário não resolverão. Maria Sebastiana do Nascimento saudou todos e agradeceu a oportunidade. Disse que o pessoal da Prefeitura vai lá, diz que está faltando documentos e que é preciso pagar vinte e cinco reais por mês. Falou que a Samantha esteve lá e disse que eles iam trocar a casa por apartamento. Falou que espera que tomem providências para dar uma solução. O Sr. Presidente falou que hoje saem daqui decididos, está tudo bem claro e a Habitação vai responder às perguntas. Sr. Paulo saudou todos e disse que está sabendo que estão sendo tratados como invasores pelo fato de não possuírem escritura da quadra de cinco mil metros quadrados. Acrescentou que se for falar de invasão, os cofres públicos estão sendo invadidos e isso não é relatado. Sobre conjunto habitacional, perguntou se a Secretária de Habitação tem ciência de que há facção diferente a que existe no Lagomar e pode haver derramamento de sangue por conta desse choque e quer saber quem é o responsável. Sr. Renato Matos disse que foi morador da Ilha Leocádia, foi morar no Lagomar com o propósito de ter tudo, de morar em lugar com escola, com água. Disse que é triste saber que as crianças bebem água contaminada, brincam no meio dos animais. Citou o nome dos vereadores Amaro, Julinho, Manoel e Luciano Diniz e disse que são poucos os que vão lá. Solicitou aos moradores que não saiam de suas casas. Lembrou o problema de facções e que as crianças do Bosque Azul não podem estudar no Colégio Elza Ibrahim, pois não há segurança. O Sr. Presidente concordou com o Renato e lembrou que dez anos atrás, o governo jogou dezenas de pessoas no Bosque Azul e os esqueceu lá e não há água, esgoto, creche etc. Falou que as pessoas ficam à mercê da sorte. O Prefeito tem que fazer o entorno da obra e é outro assunto. Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação, esclareceu que as casas não são vendidas e sim doadas. Em Aparte, Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva esclareceu que perguntou se havia outra opção que não fosse apartamento para oferecer. Voltando com a palavra, Alessandra Ribeiro Aguiar explicou que as casas são doadas e não são feitas vendas, o que pagam é a escritura. A empresa não tem vínculo com o município, é tudo diretamente com o governo federal. A casa que o governo tem é o apartamento. Comentou que a sentença não diz que tem que ser feita indenização e sim que tem que haver uma solução. A única solução que o município tinha naquele momento era a habitação, esses apartamentos e o juiz exigiu. Citou caso de Ilha Leocádia que conseguiram manter e não está inventando nada. Fica triste de não ter representantes do Ministério Público e juiz e não vai ter a resposta para os moradores. Comentou que o juiz cedeu para que conversassem com a população outra forma de indenização que não fosse só unidade habitacional. Explicou que estão fazendo o cadastramento das famílias e será enviado à Procuradoria do

Página 8 de 19

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

Município porque o processo de desapropriação não é um processo da Habitação e sim da Procuradoria Geral do Município. Quem não quiser o apartamento será encaminhado para a Procuradoria fazer o processo indenizatório. Relatou que o juiz disse que o município tem que fazer, independentemente de ter condições ou não. O juiz pediu que fosse enviado dados da pesquisa para ele, de quem optou ou não. Informou que quem optou pelo apartamento, se quiser, pode trocar de opção de desapropriação. O Sr. Presidente pediu que informe onde viu que não tem que indenizar. Sra. Roberta Viana fez leitura da sentença. Sr. Jader falou que é referente ao Decreto Expropriatório 10/2015, que renovou os Decretos Expropriatórios de 15 a 69 de 2005 (dois mil e cinco). Explicou que quando ação estava em tramitação, em 2005 (dois mil e cinco), o município pensou em fazer desapropriação dos proprietários originais dos cinco mil metros. Em 2005 (dois mil e cinco), o município decretou área de interesse público e em 2010 (dois mil e dez), ele renovou esses decretos expropriatórios. Quando o juiz está dizendo "expropriatório" ele está dizendo isso. Falou que tem a cópia de todos os decretos expropriatórios e pode fornecer. Explicou que quando está falando do andamento do processo de desapropriação é referente a esses decretos que o município já tinha juntado aos autos do processo judicial. Roberta Viana disse que esteve presente, falando com o juiz e ele determinou a indenização das famílias, independentemente de qualquer coisa, pois os moradores têm direito à posse, só não sabe o número da lei. No entanto, o juiz deu a opção de a Prefeitura procurar área dentro do Lagomar que pudesse servir. A Prefeitura precisa viabilizar isso e continuarem no Lagomar ou terem outras opções, sendo que o apartamento não é a única opção e sim a mais fácil. Falou que sua pessoa não tem interesse no apartamento. Colocou que é falado em data de sete de abril do corrente ano para uma coisa que aconteceu anos atrás e não conseguiu entender isso. Sr. Jader Gomes falou que esse processo é de 2001 (dois mil e um), é longo, transitou em julgado em quatorze de julho de 2008 (dois mil e oito) e desde essa época o município vem tentando solucionar essa questão e vendo como cumprir. Em 2005 (dois mil e quinze), o município decretou área de interesse público para cumprir essa decisão. Se a pessoa ler, é bem específico e é para cumprimento dessa decisão judicial. O que o juiz está cobrando é se o município já desapropriou e como está. Falou que essa desapropriação recai sobre os proprietários dos cinco mil metros. Como Alessandra falou, na sentença judicial não existe comando judicial determinando que o município faça a indenização em espécie. Ele manda cumprir o plano de Jurubatiba Sustentável, entre eles há vários pontos. Fez leitura da sentença que fala que o Projeto Jurubatiba Sustentável contempla, além da desapropriação, a realocação das famílias. Disse que existem duas situações: a desapropriação, que recai sobre os proprietários dos cinco mil metros quadrados, e a realocação dos moradores. Lembrou que a Audiência que ocorreu na Justiça Federal foi a pedido da Secretaria de Habitação, pois estavam tendo vários problemas e a Alessandra disse que era justo o juiz ouvir as famílias. Relatou que foi feita Audiência com o juiz, foi gravada e a Câmara pode pedir cópia ao juiz e ficará claro o que está falando. Resumiu dizendo que existem duas situações: a desapropriação

Página 9 de 19



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

dos proprietários originais e a realocação das pessoas. Lembrou que aquela Audiência foi exclusivamente para discutirem como será a realocação e nela surgiram três questões: a realocação no Programa Minha Casa, Minha Vida no Bosque Azul, a indenização dessas famílias e como o município fará isso em espécie, embora a sentença ainda não determine o pagamento em espécie. Em Aparte, Dr. Lessa disse que todos estavam na Audiência, em comissão, e o juiz falou claramente na Audiência, ficou gravado que nenhuma família sairia de lá sem ser indenizada na forma da lei e a indenização tem que ser prévia. Voltando com a palavra, Jader Gomes falou que não está falando que Dr. Lessa está errado, mas na sentença não existe condenação para o município pagar em espécie e isso é fato. Aquela Audiência, que foi gravada e filmada, era para discutir a realocação das famílias e surgiram três possibilidades: a realocação, indenização em espécie e a terceira possibilidade que seria de lotes populares no Lagomar. Falou que o município tem que fazer a remoção e o juiz foi claro. É preciso a remoção e o município tem que procurar uma das três opções. Relatou que na Audiência sua pessoa falou que tem que se prestar atenção quando se fala em indenização em espécie. Hoje a unidade do Minha Casa, minha vida está com valor venal de noventa e três mil reais. *Será que a propriedade das pessoas que estão lutando por indenização em espécie vale mais que noventa e três mil reais?* Falou que é preciso ter muito cuidado com isso, pois pode ser que quando façam uma avaliação das unidades habitacionais do Lagomar, elas não valham esse dinheiro todo e então perderão a oportunidade de ir para o Programa Minha Casa, Minha Vida e, com o dinheiro da indenização, talvez não tenha acesso a uma moradia digna em Macaé. Disse que o que tem que discutir é como será feita a realocação das famílias. Quem quer indenizar em espécie, o proprietário já recebeu desses moradores. Já esclareceu que a desapropriação recai sobre os proprietários dos lotes de cinco mil metros, mas eles já receberam desses moradores e não poderiam receber uma segunda vez. Explicou que quem quer indenização tem que habilitar-se no processo de desapropriação, por exemplo, se tem um lote de cinco mil metros e vendeu o terreno para quatro pessoas, cada um ficou com uma fatia do seu terreno. No processo de desapropriação tem que fazer a avaliação dessa parte que foi vendida, por exemplo, para a Roberta e ela se habilitar. Quando sair a desapropriação, o proprietário original não receberia a cota de Roberta e sim ela, pois ela quem gastou o dinheiro e não é justo o possuidor dos cinco mil metros ganhar duas vezes, pois ele já ganhou, ele já vendeu errado. Muitos compraram sem saber que o Lagomar não poderia ter lotes com menos de cinco mil metros quadrados. Quando o Lagomar foi aprovado na Prefeitura, foi nessa intenção, sítio de recreio de cinco mil metros quadrados. Aproveitou para dizer que em Macaé é preciso combater essa prática de as pessoas venderem o que não pode ser vendido. Falou que agora, com processo de desapropriação, a pessoa não pode receber sua integralidade e sim a parte justa. Roberta Viana falou ao Jader que ele há de convir que os moradores não precisam ir atrás do dono dos cinco mil metros. Relatou que os moradores estão reclamando que a Habitação está pedindo que corram atrás do dono dos cinco mil metros, mas acha que o

Página 10 de 19

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

juiz não determinou isso. Jader Gomes esclareceu que o que estão pedindo é que a pessoa leve o documento de propriedade de que ela comprou, pois se for habilitar a pessoa no processo de desapropriação de "João" é preciso que haja documento que liga a pessoa a "João". Quem tem documento de propriedade leva na Habitação, faz a opção pela indenização. Disse que, para quem não tem documento, é preciso ir à Secretaria de Habitação também. Na decisão judicial o juiz determina que o município tome as medidas administrativas necessárias para o cadastramento, habilitação e reserva habitacional. Então é preciso que as pessoas se dirijam à Secretaria de Habitação. Comentou que muitas pessoas ainda não foram e precisam cumprir essa etapa. O Sr. Presidente disse que acha que a colocação de Jader complicou ainda mais a vida da Prefeitura. Falou que para indenizar então teria que ser o proprietário pleno do imóvel e não os posseiros, e só depois alocariam as pessoas. Lembrou que outrora esses proprietários de imóveis de cinco metros até então seriam todos desapropriados e não tinha tanta gente morando, mas parece que a Prefeitura deu calote nesses proprietários e não pagou. Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação, disse que fizeram decreto de desapropriação, acha que foi em 2005 (dois mil e cinco) e parece que não fizeram esse depósito. O Sr. Presidente comentou que a Prefeitura vem dando calote já há algum tempo. Disse que leu a sentença em que foi dada opção. Lembrou que a primeira sentença foi radical, determinando "tirar e alocar". Houve uma briga, esse processo veio para Macaé e sofreu uma modificação. Falou que com a explicação de Jader, o proprietário pleno do imóvel tem que ser desapropriado e depois é que vem a situação dos posseiros. Alessandra Ribeiro Aguiar, Secretária Municipal de Habitação, disse que não é assim e vai esclarecer. Colocou que estão perdendo muito tempo nessa discussão. se vai ser isso ou aquilo. Disse que já falou, respondendo à pergunta do Dr. Eduardo Cardoso e com a Roberta também que o juiz abriu para fazer outra forma para viabilizar essa remoção que Jader explicou. Sobre decreto indenizatório, ele foi feito há algum tempo e expirou. O decreto fica por cinco anos e nesse tempo o município teria que pagar ou renovar o decreto. Falou que foi bom não pagar porque agora em vez de pagar essas pessoas, vai pagar quem de verdade está lá. É preciso discutir o que precisam resolver. Dentro da questão da remoção, a Secretaria de Habitação tem que cadastrar e para isso é preciso documentação. Relatou que conversou com a Procuradoria e foi passado que é preciso a documentação como, por exemplo, documento de compra e venda de que a pessoa comprou do proprietário dos cinco mil metros. Falou que entende que há pessoas que não compraram dos cinco mil metros e a pessoa não tem documento do outro. Como existe a garantia do direito à moradia, que é garantia dentro da realização fundiária, usucapião daquela área, e se tem a comprovação de mais de cinco anos, a pessoa tem que ter algum documento do lote que comprove sua posse para ter essa indenização. A indenização estará dentro do processo do lote original e já enviaram para a Procuradoria os lotes dos moradores sobrepostos nos lotes de cinco mil metros para poder fazer esse cadastro. Só que esse cadastro é trabalho que a Habitação faz. Falou que estão discutindo a garantia do direito e está dizendo que o

Página 11 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

direito será garantido. A opção do apartamento já foi discutida e não é para discutir mais isso. Orientou as pessoas a comparecerem à Secretaria de Habitação, levar o documento que tem e fazer a opção, assinar dizendo qual é a sua opção, que não quer o apartamento e encaminharão o processo à Procuradoria. Deixou claro que esse processo na Procuradoria não pode responder por ele, pois não é processo que a Secretaria de Habitação responde. Falou que o Prefeito não quer tirar ninguém. Comentou que alguns vereadores foram ao Ministério Público pedir que os TACs fossem revistos. Comentou que dez anos atrás eram menos pessoas e hoje aumentou o número. André Luiz disse que entende que as pessoas têm que fazer cadastro, mas uma pessoa da Secretaria falou a uma amiga que ela teria que fazer acordo no trabalho para que se enquadrasse no perfil e não entendeu. O Sr. Presidente falou que há duas interpretações e há conflito. No decorrer das respostas, chegarão à conclusão dos pontos primordiais e terão uma réplica. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que o juiz pediu que fosse feita fiscalização semanal. Falou que a Guarda Municipal foi hostilizada e é ela a responsável pela vigília semanal. Comentou sobre a questão da vizinhança, disse que isso é discutido com o morador. Deu exemplo de moradores do Morro do Santana que saíram de lá por conta do risco e quem quis, manteve a vizinhança. Falou ao André que quando ele quiser mudar e manter a vizinhança, é feita uma discussão. Comentou que os cachorros podem ir para o apartamento, dentro do possível. Sobre a questão do Dr. Joel, disse que o ICMBio é órgão federal, é quem faz a vigília do parque. Sobre a questão da Sra. Maria Sebastiana, informou que não entendeu muito bem. Acrescentou que se ela optou pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e não quer mais, ela pode ir à Secretaria de Habitação e desistir da unidade. Esclareceu a dúvida que D. Sebastiana tinha quando falou em troca e explicou novamente que o valor mensal de vinte e cinco reais é para fazer a escritura. Sobre a questão levantada por Sr. Paulo sobre facções, disse que existe essa situação, sabe que é real, a Samanta tem um trabalho social. Deu exemplo de famílias da localidade de Águas Maravilhosas que iam mudar para os apartamentos, mas houve vários relatos de pais com filho, com problemas de tráfico e não podiam entrar. Então foi feito outro tipo de trabalho. De qualquer forma, a questão de Segurança Pública não é questão da Secretaria de Habitação, ainda assim, levam a sério os casos mais graves. Samanta Fragoso, complementando a resposta de Alessandra Ribeiro Aguiar, disse que existem questões que precisam ser discutidas. É bom ver a população mobilizada. Falou da opção da indenização. Quem quer sair para unidade é porque não quer ter trabalho, mas quem optou pela unidade tem que terminar de levar a documentação e quem quer optar pela indenização tem que ir e fazer opção. É importante fazer a história do terreno, dar a solução e encaminhamento. Podem perder tempo com isso. É importante para quem quer indenização levar documentação e serão encaminhados para a Procuradoria. Não dá para dizer que é fraude, pois até as pessoas que não procuram a Habitação foram procuradas. Falou que ainda não tratam contagem de pessoas e sim de famílias. O importante é ir lá fazer opção na Marechal Rondon, antigo Barracão da Prefeitura. Quem não tem número de selagem, a Habitação visitará.

Página 12 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

O Sr. Presidente disse que não pode pegar Ladeira de Santana como exemplo, tendo em vista que lá o governo não cumpriu nada que prometeu. Acrescentou que primeiro foi combinado aluguel social e não aconteceu. Disse que tem casa na Ladeira do Santana e não deixou derrubar. Falou que depois prometeram compra assistida, que também não aconteceu. Por último, o governo achou mais fácil invadir o “Minha casa, minha vida” e jogaram pessoas lá e muitas estão até hoje sem água e sem luz, que está no *gato*. O relógio foi colocado para poucas famílias. Relatou que tem uma casa no Morro do Santana e não foi derrubada, pois não deixou. Disse que viu muitas pessoas dizendo que foram ameaçadas. As pessoas hoje vão sair daqui mais tranquilas ouvindo pessoas do governo. Colocou que os moradores podem fazer o cadastro. Sr. Wellington Gomes disse que tem um terreno na W30 e quer saber se o terreno que tem lá, se perdeu. Não tem construção, só está cercado com arame farpado. O Sr. Presidente perguntou se Wellington tem documento que comprou. Sr. Wellington Gomes respondeu que tem documento de compra e venda. Carla Costa perguntou por que o município não viabiliza uma indenização justa para os moradores. Disse que não querem aquele *caixote* (apartamento). Colocou que o que as pessoas têm construído não vale um *caixote*. Sra. Eliene disse que quando foi na Câmara onde estava tendo cadastro, foi por ameaça, pois se não se cadastrasse no Minha Casa, Minha Vida perdia e ficava sem nenhuma indenização. Acrescentou que então foi fazer o cadastramento, pensando que não tinha jeito, mas a sua opção é continuar com sua casa própria e não sair do Lagomar. Sr. Josenildo disse que é morador da W30 há quatorze anos, tem um comércio na frente de sua casa, que é o sustento de sua família. Na sua casa são cinco pessoas e é impossível morar em apartamento. Disse que quando fez o cadastro foi por pressão psicológica das pessoas e teve que omitir quanto ganhava mensalmente para poder se encaixar num programa que não quer. Falou que o que é passado é que se não aceitar, a pessoa vai perder sua casa. Além de morar e trabalhar no local, também tem vínculo com o Bairro Lagomar, como os demais moradores. É evangélico, não gostaria de sair da sua comunidade para outro lugar. Colocou que gostaria de mais sensibilidade por parte do Poder Público. Sr. Francisco José disse que é morador da W30 há doze anos e já foi cinco vezes no Barracão para atualizar o cadastro e Samanta falou que só podia atualizar cadastro se tivesse o documento do dono da quadra, dos cinco mil metros. Relatou que vive do que ganha do aluguel de duas quitinetes no seu terreno, está desempregado e a Prefeitura quer dar um apartamento para ele *morrer de fome com sua família*, pois na cidade não há emprego. Sr. Paulo disse que gostaria de saber *quais os critérios de avaliação da indenização de cada imóvel e vai começar de qual valor?* Disse que pelo que o advogado falou, as suas casas não valem nada. Falou da dignidade de cada um e que estão diante de um problema social. Colocou que os representantes do governo não estão preocupados com a vida dos moradores e sim com seus próprios salários e lembrou que as eleições estão chegando. Sr. Cleiton falou que sua casa tem cento e vinte metros quadrados de área construída, ou seja, dá três apartamentos. Disse que Alessandra desmereceu a casa dos moradores. Na Audiência Pública, tanto o juiz

Página 13 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

quanto Marcelo Paes, administrador do Parque, certa hora retrocederam e disseram que não era viável tirar todo mundo pela quantidade de fossas sanitárias que tem naquele lugar, ou seja, o lençol freático está todo ruim e então falaram que aquela área não serve para nada, a não ser para Prefeitura construir parquinho. *Querem tirar nossas casas para construir parquinhos?* Perguntou se há algum plano para as igrejas evangélicas, terreiros de umbanda e comércio. Alessandra Ribeiro Aguiar falou ao Presidente, Amaro Luiz, para ir com ela no Bosque Azul dar uma olhada, pois a preocupou muito. Lembrou que o Bosque Azul foi área que já pegou assim e a preocupa. Se existe gato, gostaria que o Vereador fosse lá amanhã com ela para ver. Perguntou ao Presidente se pode ser amanhã às sete horas e trinta. Sobre Sr. Wellington, disse que na questão do terreno, a Secretaria fez o cadastro das construções. Já os lotes, serão encaminhados para desapropriação e é com a Procuradoria e não com Habitação, mas pode ir lá cadastrar, mas a habitação é só para quem tem construção. Sobre viabilizar indenização, disse que já foi discutido antes. A questão de “não sair” não pode responder, pois o juiz deixou claro para ela, ou seja, que é obrigada a fazer. Colocou que podem fazer outra Audiência ou a Câmara fazer outra representatividade e pedir, ao juiz se há uma possibilidade de rever essa saída de lá. Sobre a pergunta do Josenildo, disse que não pode dizer da questão de “não sair”, pois é decisão do juiz. No início do governo, foi pedido ao juiz para rever esse processo, mas ele disse que não, e não depende de sua pessoa, o que não pode é mentir. Sr. André disse que estão ouvindo duas propostas: desapropriação com apartamento e indenização. Sugeriu que fossem vendidos os apartamentos e comprados terrenos no Lagomar e poderiam fazer um núcleo habitacional dentro do próprio bairro. O Sr. Presidente falou que são três personagens nesse processo e o quarto são os moradores. O primeiro é o Ministério Público, autor da ação. O segundo é o réu, ou seja, o município de Macaé, o terceiro é o juiz, órgão julgador. Colocou que o juiz já deu a sentença e agora é o município que tem que ser chamado, a não ser que tenha fato novo. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que está falando da questão do juiz porque eles estão pedindo. Sobre a pergunta de Josenildo que quer se manter no território, sua pessoa não pode responder. O Sr. Presidente disse que para ser manter no local, entra a parte política, que é o que estão fazendo ali. Falou que hoje a decisão é mais política que jurídica e podem tentar politicamente unir forças para tentar sensibilizar o ICMBio, o Ministério Público, o juiz etc. Outro ponto é o da indenização. Eles vão para o Programa Minha Casa, Minha Vida se quiserem. Manoel Francisco da Silva Neto perguntou ao Sr. Jader se existe possibilidade, disse que povo tem a Associação como representação, mas ela não se habilitou antes da sentença, mas *agora ela pode recorrer diante do ICMBio?* Luciano Antônio Diniz Caldas falou que Igor Paes Nunes Sardinha está propondo ir para esfera política e sair dessa Audiência com uma comissão de vereadores agendados para irem ao ICMBio e tentarem uma alteração política. Expôs que na esfera judicial não há mais o que fazer. Deu exemplo de alterar o tamanho do parque etc. Sr. Jader disse que de fato é sentença transitada em julgado e não podem mudar isso. Falou que em 2014 (dois mil e quatorze) reuniram-se

Página 14 de 19



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

e tiveram uma proposta de uma remoção parcial dessa faixa de amortecimento. Na Audiência, o Parque externou essa possibilidade, mas como é sentença transitada em julgado, por questão de segurança jurídica, não se pode desfazer um julgado. Seria preciso um fato novo. Disse que no momento não vê nesse processo um fato novo capaz de mudar a sentença. Explicou que Ilha Leocádia é diferente, pois conseguiram revisão do TAC. Quando não tinha sentença nem processo, poderia ser revisto o TAC sem problema, mas aqui houve uma ação civil. Disse que esse caso vem desde 2008 e o município não pode mais recorrer dessa decisão e é preciso cumprir. Para não cumprir, é necessário fato novo. Manoel Francisco da Silva Neto disse que entende que história é uma coisa e a realidade é outra e estão numa situação que ou aceita casa ou aceita a indenização. Falou que acha que vale a pena. Perguntou ao Dr. Lessa se a Associação poderia entrar com ação questionando o juiz e não tem como, a Prefeitura é ré e tem que obedecer à sentença. Expôs que a Associação não se pronunciou ainda e ela pode fazê-lo e será um caso novo. Sr. Jader falou que acha válido qualquer esforço, mas está falando de uma questão, juridicamente. Não está desmerecendo, acha que precisam lutar, mas não vê o fato de a Associação de Moradores entrar agora no processo ser fato suficiente para modificar uma sentença que transitou em julgado, mas acha válido tentarem. Não acha que haja fato novo, a não ser que haja uma lei que fala da faixa de amortecimento. Sra. Roberta Viana disse que o fato novo é que são oito anos que a Prefeitura não cumpriu com essa decisão e foram feitas novas construções. Não houve fiscalização e cumprimento, com total descaso da Prefeitura. Até hoje estão esperando que o Prefeito os receba para conversar e não são recebidos. O juiz tem que ouvir, mas não tiveram acesso ao gestor, Dr. Aluizio, que não os ouve e esse é o fato novo. Sr. Cleiton disse que se você saltar de oitenta casas do processo inicial para oitocentas e oitenta agora, *perguntou se 800 novas casas não é um fato novo? E se não for, o que é um fato novo?* Sr. Jader disse que essa alteração do número inicial para o atual é uma consequência para o município e ele tem que resolver. Explicou que é ônus para o município, não exclusivamente um fato novo. No caso de uma indenização ou realocação, aumentou o número. O Sr. Presidente colocou que em nenhum momento os moradores fazem parte da ação. Disse que o fato de ter mais moradores não altera nada, até porque quando o juiz falou que tinham que ser removidos, não numerou, os moradores não fazem parte da ação, tanto que não foram condenados a nada. O fato novo tem que surgir entre a Prefeitura e o autor da ação. Dr. Lessa falou da importância da Associação de Moradores, mas após sua intervenção como advogado, os moradores tiveram acesso ao processo. Sobre questão ambiental, a segurança jurídica é o cumprimento de uma sentença. Perguntou à Secretária se *alguma vez cogitou-se cumprir a sentença indenizando os cofres federais, como se fosse uma compensação ambiental?* Falou que os gastos serão muito elevados com unidades habitacionais, com demolição, destinação do entulho e isso vai causar um novo impacto ambiental. Sobre comissão que será formada pelos vereadores, propôs conversar com o Ministério Público Federal, autor da ação, para discutir uma compensação ambiental, pois a

Página 15 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

retirada dos moradores não vai restituir o dano. O próprio ICMBio quando foi instalado no local houve dano, mas teve compensação. Ocorreu o mesmo com a Petrobras quando instalou os dutos e houve uma compensação também. A restituição do Parque não se tem mais e não vai nascer mais restinga ali. Lembrou que alguém falou sobre fossas e serão mais de quinhentas armadilhas. O dano ao patrimônio ambiental impõe uma penalização financeira. Muitas vezes o dano ambiental não pode ser reparado e este é o caso, pois a retirada dos moradores não vai tornar o Parque melhor. Acredita que com a retirada dos moradores será pior, pois irá gerar novas invasões. Lembrou que o Vereador Marcel comentou sobre área depois do novo batalhão e a cada dia há nova construção. Falou que fiscalização que é algo complicado. Disse que são dezenove situações no município. Perguntou se já cogitaram algo nesse sentido. As pessoas estão fixadas no local e não querem sair de lá. Falou que o que Eduardo Cardoso cogitou, sobre nova área no Lagomar, também foi cogitado na Audiência. As pessoas querem continuar em suas casas e elas são as maiores vítimas e sair de sua casa ninguém quer. *Alguma vez o município cogitou?* Comprometeu-se a requerer pauta. Falou que não estariam mexendo na segurança jurídica, pois a sentença estaria sendo cumprida. Em vez de retirar, indenizar a autoridade Federal devido ao dano que ocorreu. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva comentou que uma senhora disse que houve cadastro na Câmara e não tem conhecimento disso. O Sr. Presidente respondeu que ela errou o local, pois o cadastramento foi na Secretaria de Habitação. Alessandra Ribeiro Aguiar falou sobre Sr. José que foi cinco vezes para atualizar o cadastro e não conseguiu. Solicitou a Samanta que respondesse. Samanta Fragozo disse que conduz o trabalho técnico social com muito carinho. Registrou que tem equipe pequena para a quantidade de coisas a fazer e não podem se furtar de falar sempre a verdade. Sobre Sr. Josenildo, foi sua pessoa que selou a casa e naquele momento ele não estava lá. Então pediu que ele aguardasse a visita, marcaram e ele compareceu à Secretaria de Habitação. Falou que foram feitas visitas e não encontraram algumas pessoas e depois retornam. Disse que o Sr. Josenildo foi à Secretaria e disse a ele que caso não consiga, tem que ir à Secretaria e ver o que farão. Comentou que naquele momento começaram a levantar alternativas que poderiam fazer. Falou que mesmo que ele não consiga reconstituir esse histórico, a Secretaria fará a reconstituição desse histórico com ele e foi isso que levantaram como alternativa na Secretaria no momento que o Sr. Francisco chegou com essa situação. Frisou que a Secretaria de Habitação aguarda os moradores para fazer o encaminhamento dentro das possibilidades e explicou que a Secretaria tem limites. Falou que há situações em que podem avançar e outras, que fica limitada. Existe caminho e fazem o que realmente gostam e escolheram. Disse que antes da assembleia no Lagomar, foram feitas pequenas assembleias nas ruas, para mobilizar para reunião grande. Comentou que não falta ao trabalho nem quando sua filha está doente, trabalha das oito e meia às dezessete e trinta. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que sobre pergunta do Paulo sobre os critérios de avaliação, disse que existem umas tabelas de avaliação de imóveis e o município tem que seguir essa regra, que é pelo Tribunal de

Página 16 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

Contas do Estado e pagam essa indenização. Comentou que na Ladeira de Santana perdeu-se vidas ali e as pessoas não saíram de lá obrigadas e sim muito felizes e muitos que haviam optado pela indenização, preferiram trocar, pois viram que estava demorando e não é processo rápido e segue parâmetro burocrático. É feito dentro de uma tabela do Tribunal de Contas. O critério não é da Secretaria de Habitação e sim da Secretaria de Obras com Procuradoria do Município e farão isso quando estiver acontecendo. Disse há quatorze anos é arquiteta concursada do município e hoje está como Secretária. Sr. Paulo disse que não quer sofrer represália pelo seu jeito de falar. O Sr. Presidente solicitou à Secretária que respondesse apenas às perguntas ligadas ao assunto. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que tem direito de resposta. Solicitou ao Dr. Henrique que falasse da questão ambiental. No primeiro processo, Dr. Leonardo fez o primeiro pedido ao ICMBio e foi construída proposta de remoção parcial e o importante para o Parque eram os dois braços da Lagoa, mas o Ministério Público negou. Hoje essa forma que o juiz colocou é quase impossível fazer, pois é valor altíssimo que terão que pagar para as pessoas, fora a questão social. Falou que Ladeira Santana e Águas Maravilhosas são questões diferentes, com risco de vida, mas na questão ambiental, como Leonardo falou, havia possibilidade de alguma forma de compensação. Quando levou ao Ministério Público, dentro de Ilha Leocádia, eles fizeram essa revisão e entenderam que, pelo volume ocupado na Ilha Leocádia, hoje era impossível algum tratamento dentro do manguezal e o TAC está sendo revisto e ainda não saiu a sentença final, falam ainda de uma remoção parcial e fez uma réplica pedindo que não façam uma nova remoção para esses moradores da área de Rio Novo que fiquem lá como cuidadores do Parque, no resto de manguezal. *Por que não trabalhar com eles o cuidado do Parque em Ilha Leocádia?* Acha que isso pode ser viável. Sobre Lagomar, disse que o município já fez essa tentativa, mas não conseguiu e desde 2013 (dois mil e treze) estão tentando a reversão do processo, mas o juiz disse que é impossível. Acha que a remoção parcial é muito viável e o ICMBio é sensível a isso. Estão em conversa com a UFRJ sobre o tratamento desse resíduo, tentando encontrar forma de reciclá-lo, já que o processo de entulho que será gerado será algo descomunal. Comentou que teve reunião com Professor Chico da UFRJ para tentar resolver isso. Sobre demora, é a mesma coisa que aconteceu em Leocádia, a falta de resposta fez com que as pessoas construíssem casas grandes. Falou que é questão jurídica, de Procuradoria. O juiz que tem que fazer essa mudança e não sabe como isso aconteceria. A tentativa do município está sendo feita desde 2013 (dois mil e treze). Henrique Abrahão Charles, Subsecretário Municipal de Ambiente, disse que toda ação é válida e é preciso tentar diálogo posterior. Disse que houve um julgamento. Defendeu a Alessandra Ribeiro, pois a ela coube o pior. Quem determinou isso não foi a Alessandra e ela só está cumprindo o que tem que ser feito. Comentou que a indenização que foi dada a cada mil metros foi de noventa reais e a Alessandra vem propor um apartamento e não é obrigatório. Isso que é preciso entender, ou seja, as pessoas não são obrigadas a aceitar o apartamento. É uma opção e já vai estar escriturado. Falou do Projeto Tamar que salvou as tartarugas, de sua

Página 17 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

importância. Disse que acredita muito na população que está aqui e que estando lá onde estão contribuirão muito mais para proteção do parque do que sair de lá. Alessandra não quer tirar ninguém de lá. Em Aparte, Luciano Antônio Diniz Caldas citou caso em Nova Esperança. Voltando com a palavra, Henrique disse que por isso que acredita que toda ação é válida. Falou que o Poder Executivo, representado hoje pela Alessandra, está executando uma sentença do juiz. Em Aparte, Alessandra Ribeiro Aguiar comentou que a Prefeitura foi multada em duzentos mil reais e mais multa diária no caso de não cumprimento. Voltando com a palavra, Henrique Abrahão falou que sobre a questão ambiental, o ICMBio foi bem contundente sobre os braços da lagoa e casas foram construídas em mananciais de água inundáveis e sobre isso eles não arredam o pé. Sobre as medidas mitigatórias, dentro do processo havia medidas mitigatórias entre elas o observatório de baleias, a construção da sede do ICMBio, só que o problema é que as medidas mitigatórias já haviam sido cumpridas, não pelo município. Falou para a população persistir, mas quem quiser e puder, que aproveite a oportunidade e analise se é viável. O Sr. Presidente falou que estão sendo munidos de informação tranquilizadoras, chegando à conclusão de que não são obrigados a sair. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que a conclusão que chegou é que o juiz determinou a saída. O Sr. Presidente falou que moradores não são obrigados a sair, somente mediante indenização. O Executivo vai criar outra solução para tentar resolver o problema. Há possibilidade de tentar criar mecanismos para junto ao ICMBio ou na esfera federal, através de uma comissão que vão formar. Vai tentar ver possibilidade de estudo, fazendo compensação para tentar que permaneçam no local. Disse que vão continuar nessa luta e hoje não existem mais aquelas críticas e saem daqui munidos de informações e aparadas as arestas, *lavaram a roupa geral*. Falou aos moradores que quando pessoas da Prefeitura forem ao local fazer visita, que sejam recebidos com respeito, pois elas não estão indo lá para afrontar e sim para fazer o que está na sentença, fiscalizando semanalmente. Deram um grande passo e é preciso esperar o que o Executivo tem para passar. Indenizar agora está quase que inviável, mas eles estão estudando a possibilidade. Falou que os cadastros serão feitos de acordo com a vontade dos moradores e se tiverem dúvida, é só ir na Secretaria de Habitação. Alessandra Ribeiro Aguiar disse que tem a proposta da redução parcial solicitada no início do governo. Nessa reunião que farão com ICMBio no Rio, que o Vereador Igor Sardinha propôs levar essa questão e se ajudar, a Secretaria está com o Projeto pronto, que o ICMBio aceitou para ver se conseguem de alguma forma. Registrou que trabalha muito com a verdade. Pediu desculpas e informou que a Secretaria está aberta. Disse que infelizmente não conseguiu modificação para esse processo, como conseguiram em Águas Maravilhosas e como fizeram em Nova Esperança, que está sendo urbanizada. Disponibilizou o documento para a Câmara, se quiser, levar essa proposta que o município tentou. Danilo Funke, Vice-Prefeito, saudou todos e parabenizou Amaro Luiz Alves da Silva por assunto tão crítico que há anos se arrasta, mas homens públicos não podem se esconder atrás de técnicos da Prefeitura, mesmo em meio à crise e em ano

Página 18 de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

eleitoral. Falou que lamenta a impotência em muitas partes e desde a época de vereador vem acompanhando esse processo e, infelizmente, dada sua situação política, ficou de *mãos atadas*. Falou que fatos novos vêm sendo gerados desde 2001 (dois mil e um) com início da apuração da denúncia do Ministério Público Federal e em 2008 (dois mil e oito) o Judiciário decretou julgada a situação de retirada total daquela população e já viu aumentar em muito a quantidade de moradores lá. Fatos novos, pode citar a revelia da própria Prefeitura que não teve a capacidade de fiscalizar. Apesar de ter sido transitada em julgado, de o juiz ter declarado que tem que tirar todo mundo, tem que reconhecer o esforço dos servidores da Secretaria de Habitação e eles não têm culpa das péssimas escolhas que os políticos tomam. Falou que a própria declaração do juiz, dando uma nova opção de indenização, faz com que se os mil moradores que podem ser retirados pedirem indenização, com média de cem mil reais, o Município de Macaé não tem capacidade financeira para arcar com esta indenização. É preciso levar pela questão política uma solução. Falou que deveria ser criado novo complexo habitacional para abrigar o pessoal do Lagomar. Acrescentou que os moradores no mesmo bairro iriam ser afetados, porém o impacto seria menor. Ninguém mora em área de risco ambiental e social porque quer, Macaé é cidade atípica que sofreu muito com aumento de sua população e naturalmente esses problemas sociais acontecem e cabe aos homens públicos se posicionarem e assumir um lado. Parabenizou Sueli e todos os moradores pela atuação. Agradeceu a oportunidade e saudou os funcionários da Casa que também fazem a Casa funcionar. O Sr. Presidente explicou que a Audiência gera uma ata em que estão sendo registradas as informações. Falou que vão montar uma Comissão e de maneira muito responsável e técnica darão continuidade ao trabalho político e uma parte jurídica. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva falou que recebeu informação de um morador do Lagomar que um cidadão, de nome Vermelhinho, está indo no Lagomar com uns papéis, com nomes de ruas e dizendo que elas serão asfaltadas. Comentou que é *história da carochinha*. O Sr. Presidente disse que ficou sabendo no primeiro dia, mas são coisas tão infundadas que prefere ignorar. Acrescentou que é mentira se estão prometendo urbanização lá. Luciano Antônio Diniz Caldas falou que essa decisão do juiz foi em ano de eleição. No início desse governo, o Secretário de Obras chamava-se Marcos Túlio e ele estava tentando fazer melhoria na ponte de Ilha Leocádia e o juiz mandou ordem de prisão e se colocasse cimento ou o que fosse, seria preso. Então Marcos Túlio parou, recuou e depois o juiz o obrigou a colocar um alambrado de forma que não passasse viatura de mudança. Gostou da postura do Sr. Presidente, pois não se pode preocupar com a picuinha, com a intriga. Parabenizou os técnicos concursados que estão na Secretaria de Habitação e de Meio Ambiente que tiveram a coragem de comparecer e falar a verdade. O Sr. Presidente agradeceu a todos e disse que hoje obtiveram muitas informações. Pediu desculpas aos servidores pela demora. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Audiência Pública determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue, regimentalmente assinada.

Página 19 de 19

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares